



EMPREENDIMENTOS
HITECH
50 ANOS

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL 019/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL:	JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA
FANTASIA:	HITECH
CNPJ:	41.884.533/0001-60 IE: 127985980
ENDEREÇO:	Rua Coelho Neto, nº 128, Centro - Gonçalves Dias - MA, CEP: 65.775-000
EMAIL:	comercial.hitech01@gmail.com
TELEFONE:	(98) 98305-2000 (99) 98109-1610
Dados Bancários:	Agência: 4323-0; Conta:53500-1 - BANCO DO BRASIL

A EMPRESA JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA (HITECH), inscrito no CNPJ 41.884.533/0001-60, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Hernandes Miranda Cavalcante**, portador da carteira de identidade RG: 233479220025 e CPF: 009.363.733-05, propõe fornecer a Prefeitura

**HITECH**EMPREENHIMENTOS
DISTRIBUICAO

Folha N°

639

Processo Adm N° 000003

Câmara Municipal de Acailândia

CNPJ: 12.143.442/0001-76

Municipal em cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico n° 019/2023, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTD.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Gabinete Torre, CPU quad core c/ suporte a virtualizacao, Dois Gigabit Ethernet 10/100/1000, 32GB RAM; 240GB SSD, HDD 1TB; gravador de CD/DVD; VGA, Portas PS / 2 para teclado e mouse, porta serial Fast UART 16550, 6 Portas SATA (3Gbps), slot de exp	GOLDENTEC/ GT-I5	10	UNID	R\$ 3.359,00	R\$ 33.590,00
4	Notebook Core I5 - Notebook Core I5 7 geracao ou superior - memoria RAM 8Gb DDR4 ou superior; SSD 240GB; tela LED 15.6" Full HD (1920x1080); rede 10/100/1000 Mbit; 1 porta HDMI; 2 portas USB 3.0; 1 porta USB tipo C; leitor de cartoes	DELL/ NOTEBOOK INSPIRON 15 CORE I5	10	UNID	R\$ 5.749,00	R\$ 57.490,00
11	Multifuncional jato de tinta colorido c/ tanque de tinta - 30ppm, Resolucao: Até 5760 x 1440 dpi, Wifi + cabo usb, cabo de energia	EPSON/ IMP. MULT. L3250	7	UNID	R\$ 2.809,00	R\$ 19.663,00
12	Scanner Portátil de Mesa Brother ADS-4700W, A4, Duplex, Wireless, Ethernet, USB, Branco e Preto - ADS-4700W	BHOTHER/ SCANNER DE MESA ADS4700W	5	UNID	R\$ 6.399,00	R\$ 31.995,00

VALOR TOTAL: R\$ 142.738,00 (CENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

A EMPRESA: **A EMPRESA JL EMPREENHIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA (HITECH)**, inscrito no CNPJ **41.884.533/0001-60**,

✉ comercial.hitech01@gmail.com

☎ (98) 98305-2000 | (99) 98109-1610

Folha N° 640
Processo Adm Nº 046.0003

Câmara Municipal de Acaiaí
CNPJ: 12.143.442/0001



HITECH

EMPREENDEDOR
50 ANOS

DECLARA QUE:

- 1 - Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas;
- 2 - Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
- 3 - Prazo de entrega de acordo com o estabelecido no termo de referencia, anexo deste edital;
- 4 - Validade da proposta: 60 dias
- 5 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 6 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 7 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93;
- 8 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação;
- 9 - Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- 10 - Garantia dos produtos: 12 meses.

Gonçalves Dias-MA, 08 de janeiro de 2024.

Folha N° 644
Processo Adm N° 246/2023

Câmara Municipal de Acaiaçu
CNPJ: 12.143.442/0001-77



HITECH JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Hernandes M. CAVALCANTE
JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 41.884.533/0001-60
HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE
PROPRIETÁRIO
CPF: 009.363.773-05

✉ comercial.hitech01@gmail.com

☎ (98) 98305-2000 | (99) 98109-1610



HITECH
EMPREENHIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Folha N° 642
Processo Adm N° 246
Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-77

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 019/2023
DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 019/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

JL EMPREENHIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA (HITECH), inscrito no CNPJ **41.884.533/0001-60**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Hernandes Miranda Cavalcante**, portador da carteira de identidade **RG: 233479220025** e **CPF: 009.363.733-05**, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. v do art. nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação

Gonçalves Dias-MA, 08 de janeiro de 2024.

Hernandes M. Cavalcante

JL EMPREENHIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 41.884.533/0001-60
HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE
PROPRIETÁRIO
CPF: 009.363.773-05



HITECH
EMPREENHIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Folha N° 643
Processo Adm N° 04612023
Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-11

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 019/2023

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 019/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Hernandes Miranda Cavalcante, portador da carteira de identidade RG: **233479220025**, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **JL EMPREENHIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA (HITECH)**, inscrito no CNPJ **41.884.533/0001-60**, **DECLARA** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar objeto deste edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Gonçalves Dias-MA, 08 de janeiro de 2024.

Hernandes M. Cavalcante

JL EMPREENHIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 41.884.533/0001-60

HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE

PROPRIETÁRIO

CPF: 009.363.773-05



HITECH
EMPREENHIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Folha N° 644
Processo Adm N° 461023

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 019/2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 019/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

JL EMPREENHIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA (HITECH), inscrito no CNPJ 41.884.533/0001-60, como representante devidamente constituído o Sr. **Hernandes Miranda Cavalcante**, portador da carteira de identidade RG: 233479220025 e CPF: 009.363.733-05, para fins do disposto no edital de licitação: **pregão eletrônico nº PE 019/2023**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- A) A proposta apresentada para participar do **pregão eletrônico nº PE 019/2023**, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão eletrônico nº PE 019/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **pregão eletrônico nº PE 019/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão eletrônico nº PE 019/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão eletrônico nº PE 019/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **pregão eletrônico nº PE 019/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão eletrônico nº PE 019/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **pregão eletrônico nº PE 019/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA, antes da abertura oficial das propostas;
- F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Gonçalves Dias-MA, 08 de janeiro de 2024.

Hernandes M. Cavalcante

JL EMPREENHIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 41.884.533/0001-60

HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE

PROPRIETÁRIO

CPF: 009.363.733-05



HITECH

Folha N° 645
Processo Adm N° 016/2023
Câmara Municipal de Açaílandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 019/2023

**DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 019/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA (HITECH), estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 128, Centro – Gonçalves Dias-MA – MA, CEP: 65.775-000, inscrita no CNPJ 41.884.533/0001-60, neste ato representada pelo proprietário **Sr. Hernandes Miranda Cavalcante**, portador da carteira de identidade **RG: 233479220025** e **CPF: 009.363.733-05**, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. declaro, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() **microempresa** – receita bruta anual igual ou inferior a R \$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

(**x**) **empresa de pequeno porte** – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art.3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

Gonçalves Dias-MA, 08 de janeiro de 2024.

Hernandes M. Cavalcante

JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 41.884.533/0001-60

HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE

PROPRIETÁRIO

CPF: 009.363.773-05



HITECH
JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Folha Nº 646
Processo Adm Nº 016/2023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 019/2023

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 019/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA (HITECH), inscrito no CNPJ 41.884.533/0001-60, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Hernandes Miranda Cavalcante**, portador da carteira de identidade RG: 233479220025 e CPF: 009.363.733-05, **DECLARA** não ter recebido da CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Gonçalves Dias-MA, 08 de janeiro de 2024.

Hernandes M. Cavalcante

JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 41.884.533/0001-60

HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE

PROPRIETÁRIO

CPF: 009.363.773-05



HITECH
EMPREENHIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO

Folha N° 647
Processo Adm N° 046/2023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 019/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 019/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

JL EMPREENHIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA (HITECH), estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 128, Centro – Gonçalves Dias – MA, CEP: 65.775-000, inscrita no CNPJ 41.884.533/0001-60 **DECLARA**, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 019/2023.

Gonçalves Dias-MA, 08 de janeiro de 2024.

Hernandes M. Cavalcante

JL EMPREENHIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 41.884.533/0001-60
HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE
PROPRIETÁRIO
CPF: 009.363.773-05



HITECH
JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO

Folha N° 648
Processo Adm N° 046/2023

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 019/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 019/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico n° PE 019/2023, aberto do , instaurada pela CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se fagam necessarias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na propógão correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudangas de aliquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alteraçoes de legislação correspondente, publicada durante a vigencia do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 - Codigo de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico n° PE 019/2023, aberto do, instaurada pela CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA.

Por ser expressao da verdade, firmamos a presente

Gonçalves Dias – MA, 08 de janeiro de 2024.

Hernandes M. Cavalcante

JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 41.884.533/0001-60

HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE

PROPRIETÁRIO

CPF: 009.363.773-05



HITECH
EMPREENHIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Folha Nº 649
Processo Adm Nº 046/2023

Câmara Municipal de Açaílandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 019/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 019/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

JL EMPREENHIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA (HITECH), inscrito no CNPJ 41.884.533/0001-60, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Hernandes Miranda Cavalcante**, portador da carteira de identidade RG: 233479220025 e CPF: 009.363.733-05, **DECLARA** não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº PE 019/2023.

Gonçalves Dias – MA, 08 de janeiro de 2024.

Hernandes M. Cavalcante

JL EMPREENHIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 41.884.533/0001-60

HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE

PROPRIETÁRIO

CPF: 009.363.773-05



HITECH
EMPREENHIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Folha Nº 650
Processo Adm Nº 046/2023
Câmara Municipal de Acaiaçu
CNPJ: 12.143.442/0001-77

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 019/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 019/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

JL EMPREENHIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA (HITECH), inscrito no CNPJ 41.884.533/0001-60, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Hernandes Miranda Cavalcante, portador da carteira de identidade RG: 233479220025 e CPF: 009.363.733-05, DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao Sistema de Licitações Eletrônicas da são autênticas de 2022, e que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº PE 019/2023.

Gonçalves Dias – MA, 08 de janeiro de 2024.

Hernandes M. Cavalcante

JL EMPREENHIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 41.884.533/0001-60
HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE
PROPRIETÁRIO
CPF: 009.363.773-05



HITECH
EMPREENHIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Folha Nº 651
Processo Adm Nº 046/2023

Câmara Municipal de Acaia
CNPJ: 12.143.442/0001

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 019/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 019/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

JL EMPREENHIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA (HITECH), inscrito no CNPJ 41.884.533/0001-60, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Hernandes Miranda Cavalcante**, portador da carteira de identidade RG: 233479220025 e CPF: 009.363.733-05, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que não possuímos sócios, que pertençam a administração municipal e que tenha relação de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais ou agentes políticos, inclusive de autarquias, institutos, agências, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas, bem como com todos os demais ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento, tanto das administrações públicas municipais diretas como das indiretas, que esteja em desacordo com a Súmula 13 do STF e art. 9 da Lei 8.666/93.

Gonçalves Dias – MA, 08 de janeiro de 2024.

Hernandes M. Cavalcante

JL EMPREENHIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 41.884.533/0001-60

HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE

PROPRIETÁRIO

CPF: 009.363.773-05



HITECH
EMPREENDIMEN
TOS

Folha Nº 652
Processo Adm Nº 046/2023
Câmara Municipal de Açaílandia:
CNPJ: 12.143.442/0001-76

DECLARAÇÃO EXEQUIBILIDADE

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 003/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 019/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA (HITECH), inscrito no CNPJ 41.884.533/0001-60, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Hernandes Miranda Cavalcante**, portador da carteira de identidade RG: 233479220025 e CPF: 009.363.733-05, **DECLARA**, a exequibilidade da proposta para executar o fornecimento nas condições exigidas no respectivo documento de referência, referente ao itens do pregão eletrônico 019/2023.

Gonçalves Dias-MA, 08 de janeiro de 2024.

Hernandes M. CAVALCANTE

JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 41.884.533/0001-60

HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE

PROPRIETÁRIO

CPF: 009.363.773-05



HITECH
EMPREENDIMENTOS

Folha Nº 653
Processo Adm Nº 096/2023

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 019/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 019/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA (HITECH), inscrito no CNPJ 41.884.533/0001-60, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Hernandes Miranda Cavalcante**, portador da carteira de identidade **RG: 233479220025** e **CPF: 009.363.733-05**, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela Secretaria de como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

Gonçalves Dias – MA, 08 de janeiro de 2024.

Hernandes M. Cavalcante

JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 41.884.533/0001-60

HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE

PROPRIETÁRIO

CPF: 009.363.773-05



HITECH
EMPREENDIMENTOS

Folha N° 654
Processo Adm N° 04610028

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

**DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO A PMVX PARA INVESTIGAÇÕES
COMPLEMENTARES**

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 019/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 019/2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA (HITECH), inscrito no CNPJ 41.884.533/0001-60, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Hernandes Miranda Cavalcante, portador da carteira de identidade RG: 233479220025 e CPF: 009.363.733-05, DECLARA, autoriza, por este instrumento a CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA a realizar todas as investigações complementares que julgar necessárias a habilitação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023.**

Gonçalves Dias – MA, 08 de janeiro de 2024.

Hernandes M. Cavalcante

JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 41.884.533/0001-60

HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE

PROPRIETÁRIO

CPF: 009.363.773-05



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Folha Nº 655
Processo Adm Nº 04610023
Câmara Municipal de Acaiaçu
CNPJ: 12.143.442/0001-78

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 13/12/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE

009.363.773-05

(ALZENIRA MIRANDA CAVALCANTE / EDMILSON MENDES CAVALCANTE)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/12/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.HFAP.B1P9.MZV7.GZA2.6MNR**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/01/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA
41.884.533/0001-60

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/01/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.KDQ0.FJ84.DFON.LW38.MHAO**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Folha Nº

657

Processo Adm Nº 04613023

Camara Municipal de Acaiaundi
CNPJ: 12.143.442/0001-77

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 13/12/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE

009.363.773-05

(ALZENIRA MIRANDA CAVALCANTE / EDMILSON MENDES CAVALCANTE)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/12/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.QM5A.50H8.R30M.5BLN.IB15**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 13/12/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA

41.884.533/0001-60

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/12/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.8ACE.DK90.M205.IP5N.2944**

**** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ****



Folha N° 659
Processo Adm N° 046/2023

Câmara Municipal de Açaílandi
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa n° 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 41.884.533/0001-60
Razão Social: JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA COELHO NETO, 128 - CENTRO - Gonçalves Dias / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei n° 8.666, de 1993.

INIDONEIDADE

Nº 20518/2023

HITECH

CNPJ: 41.884.533/0001-60

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 06/10/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 06/08/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

4046-8566-5F2F-D5FB

CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº 20519/2023

HITECH

CNPJ: 41.884.533/0001-60

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 06/10/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 06/08/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

E790-D45D-D412-F5C0



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/12/2023 20:04:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA**
CNPJ: **41.884.533/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA**

CNPJ: **41.884.533/0001-60**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 41.884.533/0001-60, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 20h11min08 do dia 20/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **FU7D.P43U.CEXV.9CXU**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



Folha N° 664
Processo Adm N° 04612023

Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE**

CPF: **009.363.773-05**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE**, CPF 009.363.773-05, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 20h12min37 do dia 20/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **679P.1WR3.PEAV.ZYZ6**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA**

CPF/CNPJ: **41.884.533/0001-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:16:25 do dia 20/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9R0N201223201625

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE**

CPF/CNPJ: **009.363.773-05**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:17:44 do dia 20/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8QU1201223201744

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/12/2023 às 20:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.884.533/0001-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6583.7755.BBD1.2581 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/12/2023 às 20:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 009.363.773-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6583.77B1.E933.2673 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE**

CPF/CNPJ: **009.363.773-05**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 20:29:07 do dia 20/12/2023 , com validade até o dia 19/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: EwEdJ4JgDyTjch4qE1p0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE**

CPF/CNPJ: **009.363.773-05**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 20:29:07 do dia 20/12/2023 , com validade até o dia 19/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xIqKNfN6kiWlbnGq30Np

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA**

CPF/CNPJ: **41.884.533/0001-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 20:26:36 do dia 20/12/2023 , com validade até o dia 19/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zHO1aumF7V4pkgtDc3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE**

CPF: **009.363.773-05**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:19:31 do dia 20/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: LO02201223201931

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA**
CPF/CNPJ: **41.884.533/0001-60**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do **(a) requerente acima identificado(a)**.

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 20:44:24 do dia 20/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: U0QV201223204424

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:**Nome:** JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA**CPF / CNPJ:** 41884533000160

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 20/12/2023 21:00:02**Data da última atualização:** 20/12/2023 21:00:02

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Folha Nº

674

Processo Adm Nº 0462023

Câmara Municipal de Acaiaçu

CNPJ: 12.143.442/0001-75

FILTROS APLICADOS:**Nome:** HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE**CPF / CNPJ:** 00936377305

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 20/12/2023 21:02:04**Data da última atualização:** 20/12/2023 21:02:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Folha N° 675
Processo Adm N° 01012023Câmara Municipal de Acaiaíandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FILTROS APLICADOS:

Nome: JL EMPREENDIMENTOS E DISTRUBUIÇÃO LTDA

CPF / CNPJ: 41884533000160

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 20/12/2023 21:06:10

Data da última atualização: 20/12/2023 21:06:10

DELETAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Folha N° 676
 Processo Adm N° 016.002
 Câmara Municipal de Acajutuba
 CNPJ: 12.143.442/000176

FILTROS APLICADOS:

Nome: HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE

CPF / CNPJ: 00936377305

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 20/12/2023 21:09:23

Data da última atualização: 20/12/2023 21:09:23

DESLHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Folha N° 677
 Processo Adm N° 04612023
 Câmara Municipal de Acaiaçu
 CNPJ: 12.143.442/0001-16



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Folha N° 678
Processo Adm N° 0061203
Câmara Municipal de Agailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76
Rubrica

CONTRATO N° 20230307

O(A) SEC. MUN. DE JUV. CULT E IGUAL RACIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na TRAVESSA ROTARY CLUBE S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o n° 06.104.863/0001-95, representado pelo(a) Sr. (a) JOSÉ CARLOS MOREIRA, SECRETARIO MUNICIPAL DA SEJUCIR, portador do CPF n° 010.394.533-41, residente na RUA CESAR BRANDAO, N° 1247, e de outro lado a firma JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o n° CNPJ 41.884.533/0001-60, estabelecida à Rua Coelho Neto, n° 128, Centro, Gonçalves Dias -MA, CEP 65775-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE, residente na Av. Bayma Junior s/n, Gonçalves Dias-MA, CEP 65915-060, portador do(a) CPF 009.363.773-05, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão n° 452023-PE e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei n° 10.520/02 e da Lei n° 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE COMPUTADORES E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E IGUALDADE RACIAL DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
084452	PEN DRIVE ? 16 GB, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E LINUX, SISTEMA, PLUG ANEPLAY, BOOT	UNIDADE	5,00	19,990	99,95
084453	ESTABILIZADOR - ESTABILIZADOR COMPACTO DE 300 VA/W, COM, TENSO DE ENTRADA, 220/110V	UNIDADE	5,00	161,000	805,00
084454	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR ? PADRAO ABNT2, COM 102 /108 TECLAS, NA COR PRETA.	UNIDADE	5,00	24,900	124,50
084455	MOUSE- DE PLASTICO ANATOMICO, MINI MOUSE, OPTICAL SEM FIO ? C/SCROLL, TRES BOTÕES	UNIDADE	5,00	8,470	42,35
084456	ADAPTADOR WIRELESS USB 300 MBPS 2.4GHZ	UNIDADE	5,00	31,000	155,00
084458	COMPUTADOR (GABINETE) 4G MEMÓRIA RAM (DDR3), CPU (PROCESSADOR) 2.93 GHZ, HD 1TB (TERABYTES), FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX POTÊNCIA 200 A 300V TENSÃO DE ENTRADA 115/230V	UNIDADE	5,00	847,000	4.235,00
				VALOR GLOBAL R\$	5.461,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 5.461,80 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 452023-PE são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

PRAÇA FERREIRA BAYMA, 538, CENTRO, CODO-MA



1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 452023-PE, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 25 de Julho de 2023 extinguindo-se em 29 de Dezembro de 2023, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Folha Nº 680
Processo Adm. Nº 0461023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76
Rubrica

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 452023-PE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

PRAÇA FERREIRA BAYMA, 538, CENTRO, CODO-MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Folha Nº 681
Processo Adm Nº 046.700.2
Fis. 2
Câmara Municipal de Acauândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76
Rubrica

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1901.131220013.2.019 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Juventude Cultura e Igualdade Racial, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 5.461,80.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Folha Nº 683
Processo Adm Nº 0461023

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76



VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = \frac{TX}{365}$

$I = \frac{6/100}{365}$

I = 0,0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Folha Nº 684
Processo Adm Nº 046/2022
Câmara Municipal de Acaiaândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76
Rubrica

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE,



poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 452023-PE, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). JOSÉ CARLOS MOREIRA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de CODÓ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CODÓ - MA, 25 de Julho de 2023



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Folha N° _____
Processo Adm N° 686/2023
Fis. _____
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76
Rubrica

SEC. MUN. DE JUV. CULT E IGUAL RACIAL
CNPJ(MF) 06.104.863/0001-95
CONTRATANTE

JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ 41.884.533/0001-60
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



EUDES T. DA SILVA - EPP
CNPJ: 10.608.940/0001-11
Fone: (99) 98109-1610

Folha N° 687
Processo Adm N° 246/2023

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Na velocidade da sua necessidade

ATESTADO DE CAPACIDADE

JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA - HITECH
CNPJ N° 41.884.533/0001-60

Atestamos para os devidos fins, e para quem possa interessar, que a JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA - HITECH - CNPJ N° 41.884.533/0001-60, de sede na cidade de Gonçalves Dias/MA, endereço rua Coelho Neto, 128, compriu com o objeto de maneira satisfatória, dentro do prazo de entrega, o fornecimento dos materiais de informática.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	CPU - Processador i3 10100F 8GB RAM SSD240	27,00
02	CPU - Processador i5 2400 8GB SSD 480GB	33,00
03	Impressora Laser Multifuncional EcoTank	6,00
04	Impressora Laser Monocromática	7,00
05	Monitor LED 20"	22,00
06	Projetor de video portátil	3,00

Gonçalves Dias - MA, 03 de janeiro de 2024

Assinado de forma digital
EUDES TEIXEIRA DA SILVA por EUDES TEIXEIRA DA
SILVA:33517223387 SILVA:33517223387
Dados: 2024.01.03
09:25:02 -03'00'

EuDES teixeira da Silva

EUDES T. DA SILVA - EPP
CNPJ: 10.608.940/0001-11
Eudes Teixeira da Silva
RG 0001083687996
CPF 335.172.233-87
Proprietário

10.608.940/0001-11
EUDES T DA SILVA-EPP
Rua Rui Barbosa, 1470
GONÇALVES DIAS - MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

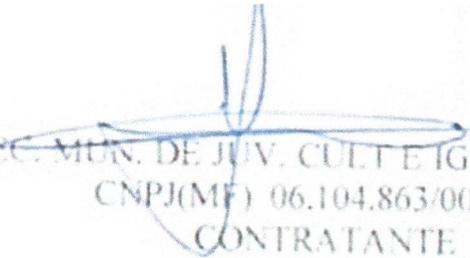
Folha Nº 688
Processo Adm Nº 046003
Câmara Municipal de Açaílandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ATESTADO DE CAPACIDADE

JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA - HITECH
CNPJ Nº 41.884.533/0001-60

Atestamos para os devidos fins, e para quem possa interessar, que a JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA - HITECH - CNPJ Nº 41.884.533/0001-60, de sede na cidade de Gonçalves Dias/MA, endereço rua Coelho Neto, 128, compriu com o objeto de maneira satisfatória, dentro do prazo de entrega, o fornecimento dos materiais de informática, Computador, Estabilizador, Pen Drive, conforme CONTRATO Nº 20230307.

CODÓ/MA, 20 de AGOSTO de 2023


SEC. MUN. DE JUV. CULT E IGUAL RACIAL
CNPJ(MF) 06.104.863/0001-95
CONTRATANTE



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Folha Nº 689
Processo Adm Nº 20466/2023
Câmara Municipal de Acailandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76
Rubrica

CONTRATO Nº 20230307

O(A) SEC. MUN. DE JUV. CULT E IGUAL RACIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na TRAVESSA ROTARY CLUBE S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.104.863/0001-95, representado pelo(a) Sr. (a) JOSÉ CARLOS MOREIRA, SECRETARIO MUNICIPAL DA SEJUCIR, portador do CPF nº 010.394.533-41, residente na RUA CESAR BRANDAO, Nº 1247, e de outro lado a firma JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 41.884.533/0001-60, estabelecida à Rua Coelho Neto, nº 128, Centro, Gonçalves Dias -MA, CEP 65775-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE, residente na Av. Bayma Junior s/n, Gonçalves Dias-MA, CEP 65915-060, portador do(a) CPF 009.363.773-05, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 452023-PE e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE COMPUTADORES E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E IGUALDADE RACIAL DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
084452	PEN DRIVE ? 16 GB, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E LINUX, SISTEMA, PLUG AND PLAY, BOOT	UNIDADE	5,00	19,990	99,95
084453	ESTABILIZADOR - ESTABILIZADOR COMPACTO DE 300 VA/W, COM, TENSO DE ENTRADA, 220/110V	UNIDADE	5,00	161,000	805,00
084454	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR ? PADRAO ABNT2, COM 102 /108 TECLAS, NA COR PRETA.	UNIDADE	5,00	24,900	124,50
084455	MOUSE- DE PLASTICO ANATOMICO, MINI MOUSE, OPTICAL SEM FIO ? C/SCROLL, TRES BOTOES	UNIDADE	5,00	8,470	42,35
084456	ADAPTADOR WIRELESS USB 300 MBPS 2.4GHZ	UNIDADE	5,00	31,000	155,00
084458	COMPUTADOR (GABINETE) 4G MEMÓRIA RAM (DDR3), CPU (PROCESSADOR) 2.93 GHZ, HD 1TB (TERABYTES), FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX POTÊNCIA 200 A 300W TENSÃO DE ENTRADA 115/230V	UNIDADE	5,00	847,000	4.235,00
VALOR GLOBAL R\$					5.461,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 5.461,80 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 452023-PE são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

PRAÇA FERREIRA BAYMA, 538, CENTRO, CODO-MA



1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 452023-PE, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 25 de Julho de 2023 extinguindo-se em 29 de Dezembro de 2023, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:



- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 452023-PE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS



1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1901.131220013.2.019 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Juventude Cultura e Igualdade Racial, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 5.461,80.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;



VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Folha N° 695
Processo Adm N° 025/2023
Câmara Municipal de Acailandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76
Rubrica

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE,



poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 452023-PE, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). JOSÉ CARLOS MOREIRA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de CODÓ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CODÓ - MA, 25 de Julho de 2023



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Folha Nº 697
Processo Adm Nº 0460003
Câmara Municipal de Acailandia
CNPJ: 12.143.447/0001-76

SEC. MUN. DE JUV. CULT E IGUAL RACIAL
CNPJ(MF) 06.104.863/0001-95
CONTRATANTE

JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ 41.884.533/0001-60
CONTRATADO(A)

testemunhas:

1. _____

2. _____

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA			Protocolo: MAC2303107634	
NIRE : 21201130103 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21201130103	CNPJ 41.884.533/0001-60	Data de Ato Constitutivo 10/05/2021	Início de Atividade 10/05/2021	
Endereço Completo Rua COELHO NETO, Nº 128, CENTRO - Gonçalves Dias/MA - CEP 65775-000				
Objeto Social 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS2710-4/01 - FABRICACAO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA, PECAS E ACESSORIOS3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMPREENDE NAO COMPREENDE4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS5250-8/02 - ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO				
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE	CPF/CNPJ 009.363.773-05	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE	CPF 009.363.773-05	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação
Data 23/05/2023	Número 20230673490	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/12/2023, às 07:01:22 (horário de Brasília).

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA

Protocolo: MAC2303107634

NIRE : 21201130103

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **TYV835L**.



MAC2303107634

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2303107663	
NIRE 21201130103 CNPJ 41.884.533/0001-60		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua COELHO NETO, Nº 128, xxxxx, CENTRO - Gonçalves Dias/MA - CEP 65775-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230673490	23/05/2023	BALANÇO
002	20230438741	10/04/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230438741	10/04/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20230380620	27/03/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	20210623160	10/05/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201130103	10/05/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/12/2023, às 07:02:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AKUJTZAB.



MAC2303107663

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: ANTONIA ANCLEYA DA SILVA E SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 01068700 CRC MA

CPF: 025.447.743-71 DATA NASCIMENTO: 29/12/1981

FILIAÇÃO: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
LUIZA DA GUIA DA SILVA E SI
LVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 05867703586 VALIDADE: 01/03/2023 1ª HABILITAÇÃO: 02/09/2013

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 22/03/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

03676880698
MA037650530

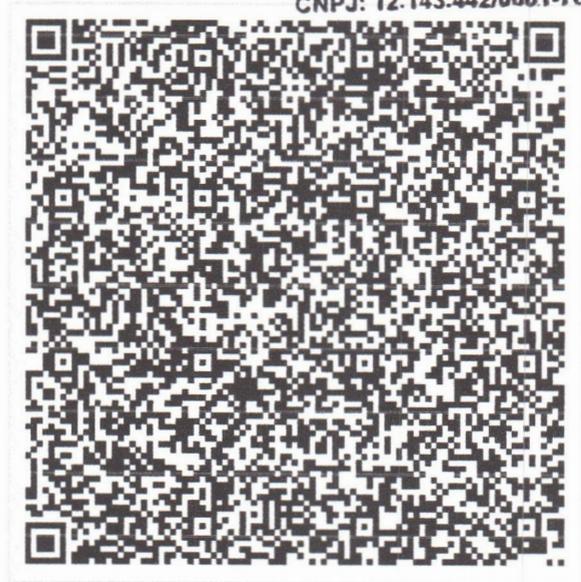
MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1603659559

QR-CODE

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Certidão de Habilitação

Imprimir



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional ider encontra-se habilitado para o exercício da profiss

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANTONIA ANCLEYA DA SILVA
REGISTRO..... : MA-010687/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.447.743-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal

Emissão: MARANHÃO, 14/12/2023 as 07:14:44.
Válido até: 13/03/2024.
Código de Controle: 1426.

Para verificar a autenticidade deste documento clique



CERTJUDONE-VNDP - 1752023
Código de validação: 641D36452C

Número da guia: 23052801001644893.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Falência e Recuperação Judicial, nos últimos 10 (dez) anos, perante o Sistema Pje (Processo Judicial eletrônico), constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em desfavor de **JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA (HITECH)**, CNPJ nº 41.884.533/0001-60, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Coelho Neto, nº. 128, Centro, Gonçalves Dias/MA, CEP 65.775-000.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de Dom Pedro/MA, sendo o município de Gonçalves Dias/MA, termo judiciário desta. O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Advogado João Batista Ericeira". Eu, Gilvan Gomes de Sousa, Auxiliar Judiciário, mat. 138396, consultei e digitei. E eu, Virgínia Maria Rosa Praseres de Miranda, Secretária Judicial, assino¹.

Dom Pedro/MA, 14 de novembro de 2023.

VIRGÍNIA MARIA ROSA PRASERES DE MIRANDA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Dom Pedro
Matrícula 208108

¹OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. Válida por 60 dias, conforme Art. 198 do Código de Normas CGJ/MA. Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. ESTA CERTIDÃO ABRANGE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO – MA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Dom Pedro

Documento assinado. DOM PEDRO, 14/11/2023 14:07 (VIRGÍNIA MARIA ROSA PRASERES DE MIRANDA)





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12307699913 em 23/05/2023, protocolo 230684866. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA
Número de Registro:	21201130103
CNPJ:	41884533000160
Município:	Gonçalves Dias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Número de Folhas:	17
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00936377305	HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE	
02544774371	ANTONIA ANCLEYA DA SILVA E SILVA	MA010687/O-0

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2023 08:51 SOB N° 20230684866.
PROTOCOLO: 230684866 DE 22/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307699913. NIRE: 21201130103.
JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 17, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA, município Gonçalves Dias, CNPJ nº 41.884.533/0001-60, Número de Registro (NIRE) 21201130103.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/05/2021

Ato constitutivo: 21201130103

Gonçalves Dias, 01/01/2022

HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE
Administrador, Sócio
CPF 009.363.773-05

ANTONIA ANCLEYA DA SILVA E SILVA
CONTADOR
CRC/MA 010687/O-0

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 17, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA.

Gonçalves Dias, 31/12/2022

HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE
Administrador, Sócio
CPF 009.363.773-05

ANTONIA ANCLEYA DA SILVA E SILVA
CONTADOR
CRC/MA 010687/O-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00936377305	HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE
02544774371	ANTONIA ANCLEYA DA SILVA E SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2023 08:51 SOB N° 20230684866.
PROTOCOLO: 230684866 DE 22/05/2023. NIRE: 21201130103.
JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

Balço Patrimonial

JL Empreendimentos e Distribuição LTDA

Folha N° 709 Página 1 de 6
Processo Adm N° 0461/2023

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Rua Coelho Neto 128, CENTRO, Gonçalves Dias/MA - CEP 65775-000 / CNPJ: 41.884.533/0001-60 / NIRE: 21201130103

ATIVO	55.683,64 D
ATIVO CIRCULANTE	43.363,09 D
DISPONÍVEL	43.363,09 D
GERAL	43.363,09 D
CAIXA/BANCO	43.363,09 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.320,55 D
IMOBILIZADO	12.320,55 D
BENS IMÓVEIS	12.320,55 D
INSTALAÇÕES	12.320,55 D
PASSIVO	55.683,64 C
PASSIVO CIRCULANTE	30.897,71 C
CONTA A PAGAR	30.897,71 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	30.897,71 C
SIMPLES A RECOLHER	30.897,71 C
PATRIMONIO LIQUIDO	24.785,93 C
CAPITAL SOCIAL	24.785,93 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	5.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	5.000,00 C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	19.785,93 C
LUCROS ACUMULADOS	19.785,93 C

Demonstração do Resultado

JL Empreendimentos e Distribuição LTDA

Folha Nº 710 Página 2 de 6
Processo Adm Nº 046.1053

Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Rua Coelho Neto 128, CENTRO, Gonçalves Dias/MA - CEP 65775-000 / CNPJ:41.884.533/0001-60 / NIRE: 21201130103

Receita Operacional Bruta			
RECEITA BRUTA	199.340,00 C		
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	199.340,00 C	199.340,00 C	
Deduções da Receita Bruta			
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	30.897,71 D		
IMPOSTOS INCIDENTES SVENDAS	30.897,71 D		
SIMPLES SVENDAS	30.897,71 D	30.897,71 D	
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			168.442,29 C
Custo Prod.Vend/Serv.Prestados			
CONTAS DE CUSTOS	89.703,00 D		
CONTAS DE CUSTOS	89.703,00 D		
CUSTOS DE	89.703,00 D		
MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS			
VENDIDOS			
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	89.703,00 D	89.703,00 D	
= LUCRO BRUTO			78.739,29 C
Despesas Operacionais			
DESPESAS OPERACIONAIS	18.953,36 D		
DESPESAS COM VENDAS	18.953,36 D		
AGUA E ESGOTO	473,26 D		
ENERGIA ELETRICA	1.690,20 D		
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	120,00 D		
MATERIAL DE CONSUMO	829,90 D		
INTERNET	1.440,00 D		
ALUGUEL	7.200,00 D		
SERVIÇOS PROFISSIONAIS	7.200,00 D	18.953,36 D	
= RESULTADO DO EXERCÍCIO			59.785,93 C

GONÇALVES DIAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

.....
SOCIO ADMINITRADOR: HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE
CPF: 009.363.773-05

.....
CONTADOR: ANTONIA ANCLEYA DA SILVA E SILVA

CRC :01068700

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1. Contexto Operacional

JL Empreendimentos e Distribuição LTDA, é uma empresa prestadora de serviço, sediada na cidade de PINHEIRO / MA, Rua Luis Domingues, nº 135, Centro, CEP: 65200. Vem desenvolvendo suas atividades com zelo e presteza desde de 10 de maio de 2021.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às empresas de pequeno e médio porte (NBC TG 1000), considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade. Os valores estão apresentados em reais (R\$).

3. Principais Práticas Contábeis

a) Regime de Escrituração

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente do seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Reconhecimento das Receitas

Todas as modalidades de receitas praticadas pela empresa são reconhecidas no momento da emissão da nota fiscal, satisfazendo os requisitos exigidos na norma contábil, face historicamente não ocorrerem situações de receitas não concretizadas.

c) Tributação

A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

d) Disponibilidade - Caixa/ Banco

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata.

e) Instalações

Valor registrado no ativo imobilizado, de acordo com os gastos incorridos para instalação física do ambiente da empresa durante o exercício.

f) Contas a Pagar – Impostos

O registro do saldo devedor em contas a pagar, contabilizado no passivo circulante pelo valor original.

g) Capital Social

O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizado, pelo sócio administrador em moeda corrente no país.

h) Lucro e Prejuízos Acumulados

As reservas serão incorporadas ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

i) Eventos Subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Gonçalves Dias – MA, 31 de Dezembro de 2022

HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE
Sócio Administrador

Antonia Ancleya da S. e Silva
CRC-MA 010687/O-0
Contadora

Análise Financeira - Índices de Liquidez

JL Empreendimentos e Distribuição LTDA

Folha N° 113 Página 5 de 6
Processo Adm N° 4010023

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Rua Coelho Neto 128, CENTRO, Gonçalves Dias/MA - CEP 65775-000 / CNPJ: 41.884.533/0001-60

Mês 12/2022

Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P	43.363,09 D	=	1,403
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	30.897,71 C		

Endividamento Geral

Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	30.897,71 C	=	55,49%
Ativo Total	55.683,64 D		

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	43.363,09 D	=	1,403
Passivo Circulante	30.897,71 C		

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Est.	43.363,09 D	=	1,403
Passivo Circulante	30.897,71 C		

Liquidez Imediata

Disponível	43.363,09 D	=	1,403
Passivo Circulante	30.897,71 C		

Índice de Solvência

Ativo Total	55.683,64 D	=	1,802
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	30.897,71 C		

GONÇALVES DIAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

.....
SOCIO ADMINISTRADOR: HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE
CPF: 009.363.773-05
RG:

.....
CONTADOR: ANTONIA ANCLEYA DA SILVA E SILVA
CPF: 025.447.743-71
CRC :01068700



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00936377305	HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE
02544774371	ANTONIA ANCLEYA DA SILVA E SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2023 09:44 SOB N° 20230673490.
PROTOCOLO: 230673490 DE 22/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307706758. CNPJ DA SEDE: 41884533000160.
NIRE: 21201130103. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/05/2023.
JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado
Maranhão

Folha N° 715
Processo Adm N° 046/2023

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 41.884.533/0001-60 **Inscrição Estadual:** 12.798598-0

Razão Social: JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA COELHO NETO

Número: 128 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: GONCALVES DIAS **UF:** MA

CEP: 65775000 **DDD:** **Telefone:** 83052000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
5250802	ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
2710401	FABRICAÇÃO DE GERADORES DE CORRENTE CONTÍNUA E ALTERNADA, PEÇAS E ACESSÓRIOS
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/05/2023

Folha N° 716
Processo Adm N° 0961003

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4649402-4651602-4651601-4649499), 01/07/2010 (4664800-4669999-4645101-1813099), 01/10/2010 - (4649404-1813001-2710401), 05/05/2023 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/11/2023

Número da Consulta:

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

INSC. ESTADUAL: 12.798.598-0

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 10/04/2023

Câmara Municipal de Acaiaçu
 CNPJ: 12.143.442/0001-76

RAZÃO SOCIAL: JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 41.884.533/0001-60 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA
 NIRE: 21201130103 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 27/03/2023 CAPITAL SOCIAL: 100.000,00
 AGÊNCIA REGIONAL: 36 - AGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010 DATA OBRIG. EFD: --
 CORREIO ELETRÔNICO: HERNANDES_HMC@HOTMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: 100

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65775-000
 ENDEREÇO RUA COELHO NETO NÚMERO: 128
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: GONCALVES DIAS ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)8305-2000 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO RUA COELHO NETO NÚMERO: 128
 COMPLEMENTO: COND VILLAGEM JARDIM 01 QUADRA04 CASA 09
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: GONCALVES DIAS ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)8305-2000 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
2	9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
3	2710401	FABRICAÇÃO DE GERADORES DE CORRENTE CONTÍNUA E ALTERNADA, PEÇAS E ACESSÓRIOS
4	3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO
5	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
6	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
7	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
8	4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
9	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
10	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
11	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
12	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
13	4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
14	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
15	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
16	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
17	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
18	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
19	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
20	4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
21	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
22	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
23	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
24	5250802	ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS
25	6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
26	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
28	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
29	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
30	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
31	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
32	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
33	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
936377305	HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE	101 - SÓCIO
936377305	HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE	205 - ADMINISTRADOR
4030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	27/03/2023	--	Ativo
NF-e	01/04/2010	--	Ativo
NFC-e	05/05/2023	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.884.533/0001-60
Razão Social: JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA
Endereço: R COELHO NETO 128 / CENTRO / GONCALVES DIAS / MA / 65775-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2023 a 23/01/2024

Certificação Número: 2023122503412513962861

Informação obtida em 08/01/2024 06:16:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **41.884.533/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/05/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha N° 221 Página 1 de 1
Processo Adm N° 046.0003
Câmara Municipal de Acaílandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE

CPF: 009.363.773-05

Certidão n°: 71472550/2023

Expedição: 13/12/2023, às 08:02:51

Validade: 10/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE**, inscrito(a) no CPF sob o n° **009.363.773-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha Nº 722
Processo Adm Nº 0461003
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.884.533/0001-60
Certidão nº: 71472285/2023
Expedição: 13/12/2023, às 08:01:20
Validade: 10/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.884.533/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha Nº 723
Processo Adm Nº 0461023

Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE

CPF: 009.363.773-05

Certidão nº: 61909424/2023

Expedição: 06/11/2023, às 12:05:26

Validade: 04/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **009.363.773-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha Nº 724
Processo Adm. Nº 048/2023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.884.533/0001-60

Certidão nº: 61873789/2023

Expedição: 06/11/2023, às 10:43:08

Validade: 04/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.884.533/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Folha N° 725
Processo Adm N° 09612023
Câmara Municipal de Acailandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE

INSCRIÇÃO: 009.363.773-05

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/11/2023, às 12:06:54, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 6DBYBKLV5B

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Folha Nº 726
Processo Adm Nº 01612023
Câmara Municipal de Acailandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA

INSCRIÇÃO: 41.884.533/0001-60

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/11/2023, às 10:48:18, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 9AFDU4NAZ3

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Folha Nº 727
Processo Adm Nº 096/2023

Câmara Municipal de Gonçalves Dias
CNPJ: 12.143.442/0001



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONCALVES DIAS
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA
Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal
Numero Certidão: 00001101

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF(MF) nº 41.884.533/0001-60

Nome: JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA

Endereço: RUA COELHO NETO

Número: 128

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: GONÇALVES DIAS

Estado: MA

Cep: 65775-000

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. nº 501 Inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 219/2017 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Obs.: Para o CNPJ/CPF(MF) nº 41.884.533/0001-60 Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/02/2024

A presente certidão, sem conter rasuras, tem suda eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Gonçalves Dias (MA), em 06 de novembro de 2023 às 10:34, sob o código de autenticidade nº 0D493DC2438BE88B1DFFF537D842D49A.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/>

NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha Nº 728
Processo Adm Nº 04610033
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 41.884.533/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:35:51 do dia 08/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/05/2024.

Código de controle da certidão: **AD16.55C2.35EA.6091**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 366234/23

Data da

13/12/2023 07:47:56

Inscrição Estadual: 127985980

CPF/CNPJ: 41884533000160

Razão Social: JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA

Endereço: RUA COELHO NETO, 128 CEP: 65775000 - CENTRO

Telefone: (98)83052000

Município: GONCALVES DIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000289/24

Data da

02/01/2024 15:46:59

Inscrição Estadual: 127985980

CPF/CNPJ: 41884533000160

Razão Social: JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA

Endereço: RUA COELHO NETO, 128 CEP: 65775000 - CENTRO

Telefone: (98)83052000

Município: GONCALVES DIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ: 41.884.533/0001-60

CERTIDÃO EMITIDA em 13/12/2023, às 07:44:20

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 10/12/2023

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **q8hNtb1mBXZieoh**.



Folha Nº 732
Processo Adm Nº 016/2024

Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONCALVES DIAS
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
ALVARÁ LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2024

INSCRIÇÃO

2253

CPF/CNPJ

41.884.533/0001-60

NÚMERO CONTROLE

RAZÃO SOCIAL

JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA

NOME FANTASIA

HITECH

LOCALIZAÇÃO

RUA COELHO NETO, 128,

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

4651-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

2710-4/01 FABRICACAO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA, PECAS E ACESSORIOS

1813-0/99 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

3314-7/07 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E C

1813-0/01 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima listadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL Á FISCALIZAÇÃO.

EMISSÃO: 08/01/2024

VÁLIDADE: 31/12/2024

CODIGO AUTENTICAÇÃO

C6C5CD7A21402B4F11FE9C9E5EAA5565



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha Nº 733

Processo Adm Nº 04613023

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.884.533/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HITECH	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R COELHO NETO	NÚMERO 128	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.775-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GONCALVES DIAS	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HERNANDES_HMC@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8305-2000
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/11/2023 às 10:10:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha N° 734
Processo Adm N° 046.0023
Câmara Municipal de Acailandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.884.533/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R COELHO NETO	NÚMERO 128	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.775-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GONCALVES DIAS	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HERNANDES_HMC@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8305-2000
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/11/2023 às 10:10:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	41.884.533/0001-60
NOME EMPRESARIAL:	JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/11/2023 às 10:10 (data e hora de Brasília).



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **009.363.773-05**

Nome: **HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE**

Data de Nascimento: **12/02/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **05/12/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:46:37** do dia **16/10/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **7B10.212A.126F.0F15**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"

(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao)

Folha Nº 737
Processo Adm Nº 046.0023

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Câmara Municipal de Acaiaçu
CNPJ: 12.143.442/0001-71

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL J L EMPREENDIMENTOS LTDA

HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12/02/1988, portador da cédula de identidade (RG) n° 0233479220025 SSP/MA e CPF n° 009.363.773-05, residente e domiciliado na Av. Bayma Junior, S/N, Cond. Village Jardim 01, Quadra 04, Casa 09, Bom Jesus, Imperatriz – MA, CEP: 65915-060.

Único Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **J L EMPREENDIMENTOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE n° 21201130103, com sede Av. Bayma Junior, N° 00106, Cond. Villagem Jardim 01, Quadra 04, Casa 09, Bom Jesus, Imperatriz – MA, CEP: 65915-060, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° 41.884.533/0001-60, resolve alterar o seu contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Altera – se o nome empresarial para **JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. Altera – se o endereço para **RUA COELHO NETO, n° 128, CENTRO, Gonçalves Dias – MA, CEP: 65775000**.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12/02/1988, portador da cédula de identidade (RG) n° 0233479220025 SSP/MA e CPF n° 009.363.773-05, residente e domiciliado na Av. Bayma Junior, S/N, Cond. Village Jardim 01, Quadra 04, Casa 09, Bom Jesus, Imperatriz – MA, CEP: 65915-060.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na **RUA COELHO NETO, n° 128, CENTRO, Gonçalves Dias – MA, CEP: 65775000**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL JL EMPREENDIMENTOS LTDA

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

2710-4/01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio, da seguinte forma:

Sócio	Quotas	%	Valor R\$
HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE	100.000	100,00	100.000,00
Total	100.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL JL EMPREENDIMENTOS LTDA

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ao sócio HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 1º Fica facultado ao (s) administrador (es), atuando em conjunto ou individualmente, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º A sociedade deliberará a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei n210.406/2002

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL JL EMPREENDIMENTOS LTDA

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro da cidade de GONÇALVES DIAS/MA para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Gonçalves Dias – MA, 31 de março de 2023.

HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE



Folha N° 742
Processo Adm N° 2061023
Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00936377305	HERNANDES MIRANDA CAVALCANTE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2023 12:17 SOB N° 20230438741.
PROTOCOLO: 230438741 DE 10/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304716817. CNPJ DA SEDE: 41884533000160.
NIRE: 21201130103. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2023.
JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

DCE FISIOTERAPIA LTDA

Folha Nº

Processo Adm Nº

Câmara Municipal de Acaitândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ELTON FABIO CALDAS MASSARONA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 27/07/1985, nº do CPF 008.331.603-54, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA DOS HOLANDESES, nº 87, PONTA D'AREIA, CEP: 65077-357;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **DCE FISIOTERAPIA LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA LUIS DOMINGUES, nº 135, CENTRO, Pinheiro - MA, CEP: 65200000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 8650-0/04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 8650-0/04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 10/05/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ELTON FABIO CALDAS MASSARONA	5000	5.000,00	100,00
TOTAL:	5000	5.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ELTON FABIO CALDAS MASSARONA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA 744
UNIPESSOAL Processo Adm N° 046/2023**DCE FISIOTERAPIA LTDA**Câmara Municipal de Açaílandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pinheiro - MA, 10 de maio de 2021

ELTON FABIO CALDAS MASSARONA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DCE FISIOTERAPIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00833160354	ELTON FABIO CALDAS MASSARONA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2021 15:00 SOB N° 21201130103.
PROTOCOLO: 210623160 DE 10/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103243702. CNPJ DA SEDE: 41884533000160.
NIRE: 21201130103. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2021.
DCE FISIOTERAPIA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

